



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 03 de agosto de 2022, efetivou-se aquisição de peças e mão de obra de mecânica especializada para baixar motor e consertar sistema de embreagem, do caminhão Mercedes Benz Atron 2729, placas MML7F15, no município de Belmonte-SC, de conformidade com as seguintes condições:

#### II – OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a aquisição de peças e mão de obra de mecânica especializada para baixar motor e consertar sistema de embreagem, destinados à manutenção e conservação do caminhão Mercedes Benz Atron 2729, placa MML7F15, a serviço da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Estradas do município de Belmonte - SC, por dispensa do certame.

#### III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

Aquisição de peças e mão de obra de mecânica especializada para baixar motor para consertar sistema de embreagem, destinados à manutenção e conservação do caminhão MERCEDES BENZ/ATRON 2729, placas MML7F15, da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços,

Trata-se de uma contratação conserto, visando à manutenção e conservação do sistema de embreagem devido a desgastes de uso e a grande demanda de serviços do setor garantindo a execução dos mesmos, procedeu à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa:

**MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.588.729/0001-14 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	UN	1,00	48,00	48,00
2	ABRAÇADEIRA NYLON 398 MM - 44186	UN	23,00	3,00	69,00
3	GARFO EMBREAGEM	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
4	CUPILO DIVERSAS	UN	1,00	4,00	4,00
5	ABRAÇADEIRA NYLON 283MM PRETA PACOTE COM 100 PCS	UN	10,00	2,00	20,00
6	COXIM CÂMBIO TRASEIRO MOTOR MBB	UN	2,00	990,00	1.980,00
7	SERVO EMBREAGEM MBB	UN	1,00	1.930,00	1.930,00
8	TEE LT RED 08 X 06	UN	1,00	48,00	48,00
9	HASTE NIVELADORA	UN	1,00	280,00	280,00
10	CHECAGEM ELETRÔNICA	UN	1,00	200,00	200,00
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA BAIXAR CAIXA, TROCAR GARFO	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA CHECAGEM E CONserto VAZAMENTO AR	UN	1,00	320,00	320,00
				<b>Total</b>	<b>7.899,00</b>

#### IV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer os peças e demais materiais e serviço garantindo o bom funcionamento dos mesmos de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

#### V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

#### VI- DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.023.3390.00	30000	236/2022	Manut.e Func.Dpto. Transportes e Obras

#### VII- DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente: .

- Cartão CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 03 de agosto de 2022.

---

Jair Antonio Giumbelli  
Prefeito Municipal

---

**TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC nº. 36.087